



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 108/2026

*“Dispõe sobre Admissão de Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **ALBA VALERIA REGO DE CARVALHO** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Costa Norte)**, carga horária 40h, com lotação no NEP – Núcleo de Estudo e Pesquisa - **Presidência** devidamente aprovada em Concurso Público nº 01/2024 homologado em 20/05/2024.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de março de 2026.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

**Diretor Presidente**

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: [fspss.org.br](http://fspss.org.br)

“Fiscalize o seu município” – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/C25B-1B5A-3A34-E449> e informe o código C25B-1B5A-3A34-E449

